



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Ano V | Edição n.º 949

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 157/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

Suspender, um dia da Licença Premio (06/12/2022) do Sr Fayçal Melhem Chamma Junior, para participação como membro da Comissão Permanente de Licitação referente a tomada de preço 008/2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 156/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

EMENTA: Fixa, para fins da Administração Pública Municipal, horário de expediente tendo em vista a participação da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na primeira fase da Copa do Mundo de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, prefeito municipal de Ribeirão Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece horário de expediente nos dias de jogo da Seleção Brasileira de Futebol Masculino na

primeira fase da Copa do Mundo de 2022.

- 05/12/22 (segunda-feira) – Expediente das 07:45 às 11:45 e 13h00 às 15h00;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Ribeirão do Pinhal-PR, 05 de dezembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

LISTA DE ESPERA POR VAGAS CMEIs RIBEIRÃO DO PINHAL

MÊS: DEZEMBRO/2022

CMEI CÔNEGO WENCESLAU WIKTOR

Sem lista de espera no mês de dezembro.

CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

Sem lista de espera no mês de dezembro.

CMEI PROFESSORA ZAIRA

Sem lista de espera no mês de dezembro.

CMEI VÓ ZAÍDE

Sem lista de espera no mês de dezembro.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Ato do Presidente nº 018/2022

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; **CANCELA** os Atos do Presidente nº 016/2022 e 017/2022, ambos do dia 01 de dezembro de 2022 – alterando os atos para a data do dia 06/12/2022, terça-feira.

CUMpra-SE, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, 05 de dezembro de 2022.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO

Presidente do Poder Legislativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 949 - Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022.

Pág. 03

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Ato do Presidente n.º 019/2022

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; convoca Audiência Pública, para o dia 06/12/2022, terça-feira, às 19h20:

Referente ao projeto de Lei n.º **049/2022** - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ribeirão do Pinhal para o Exercício Financeiro de 2023.

Na oportunidade o presidente do Poder Legislativo - convida o Senhor Marcelo Corinth contador municipal para explanação ao projeto de Lei n.º **049/2022** - orçamento para o exercício 2023.

CUMPRA-SE, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, 05 de dezembro de 2022.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO

Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Ato do Presidente n.º 020/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, com respaldo no que dispõe o artigo 159, I do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores vereadores para Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 06 de dezembro de 2022, segunda-feira, com início às 19h40, na sala das sessões, localizada na Rua Paraná, 983.

Assunto em pauta:

Projeto de Lei n.º **049/2022**: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ribeirão do Pinhal para o Exercício Financeiro de 2023.

CUMPRA-SE, REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, 05 de dezembro de 2022.

EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO

Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital